



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 293 / 2011.**

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.505, de 30 de julho de 2001, que autorizou o Poder Executivo a ceder uma área de terras ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para implantação da "CASA DO FUTURO".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 1.505, de 30 de julho de 2001, que autorizou o Poder Executivo a ceder uma área de terras pertencente à Municipalidade, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para fins de implantação da "CASA DO FUTURO".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão  
do dia 30 / 8 / 2011

Abdu  
Presidente

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em, 6 / 9 / 2011

Carlindo Filho  
= Prefeito =

Abdu  
Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação e Outras  
Em, 30 / 8 / 2011

Abdu  
Presidente

APROVADO  
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 13 / 9 / 2011

Abdu  
Presidente